

SEXTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2023 - ANO I - Nº 70
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias no Município de Euclides da Cunha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito Municipal, o "Dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias", a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único – O Poder Público e as entidades representativas, bem como a sociedade civil, poderão fomentar atividades de reconhecimento e a sua divulgação para os municípios.

Art. 2º - O Poder Público poderá conceder ponto facultativo nessa data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 05 de janeiro de 2023.

Luciano P. D. Santos

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL